

# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

## ATA Nº 30/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 28/05/2024

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 28/05/2024 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

**Presidente:** Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário:** Odeemes Braz dos Santos

### 1. Pequeno Expediente

#### 1.1. Correspondências Recebidas

#### 1.2. Proposições Recebidas

##### 8/2024 PDL - Vereadora Alice Drummond

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/08/2024 Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona. A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Ex-Vereador Senhor MARCO TÚLIO FAISSOL TANNÚS.

Aprovado por unanimidade

03/06/2024

Presidente

#### 1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

##### 87/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/87/2024, que fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 39.364,24 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para pagamento do piso nacional da enfermagem à Bio Rim de Ituiutaba (CNPJ 22.237.309/0001.32).

##### 88/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/88/2024, que poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba - CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 8.063, de 16 de abril de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Edmar Machado (R\$10.000,00) e Yata Muniz (R\$15.000,00), valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

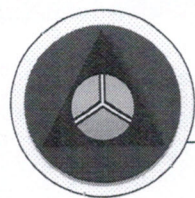
##### 89/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/89/2024, que poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba - CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 7.881, de 12 de abril de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Alice Drummond (R\$20.000,00) e Pedro Donizete (R\$10.000,00).

##### 90/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/090/2024, que poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba - CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 8.062, de 16 de abril de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Fabiana Brito (R\$15.000,00) e Jair Bial (R\$5.000,00).





# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

## **91/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/091/2024, que poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, a Obras Sociais Adolfo Bezerra De Menezes (CNPJ 21.330.295/0001-34), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 8.079, de 16 de abril de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Jair Bial (R\$10.000,00).

## **92/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/92/2024, que poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Obras Sociais Adolfo Bezerra De Menezes (CNPJ 21.330.295/0001-34), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 7.081, de 04 de abril de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Adeilton José (R\$10.000,00), Alice Drummond (R\$10.000,00) e Edmar Machado (R\$10.000,00).

## **93/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/093/2024, que poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Liga Ituiutabana de Futebol (CNPJ 18.152.272/0001-72), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 9.705, de 06 de maio de 2024.

## **94/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/94/2024, que poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba - CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 8.064, de 16 de abril de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Alice Drummond (R\$10.000,00); Edmar Machado (R\$10.825,50); Pedro Donizete (R\$5.825,50) e Yata Muniz (R\$15.000,00).

## **95/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/95/2024, que poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba - AVCCI (CNPJ 05.634.614/0001-49), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 3.395, de 16 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 256.651,00, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Adeilton José ; Aldorando Queiroz de Macedo Júnior; Alice Marquez Peres Drummond; Fabiana Alcantara Brito; Jair Marques de Freitas Filho; Luiz Carlos Mendes; Odeemes Braz dos Santos; Renato Silva Moura; Vilsomar Paixão do Amaral e Yata Anderson Cunha Muniz.

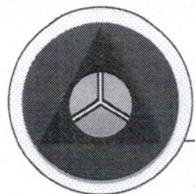
## **6/2024 PLO - Vereador Bruno Banana**

PROJETO DE LEI CM/06/2024, de autoria do vereador Bruno Silva Campos, que altera o art. 361 e inclui os parágrafos 3º, 4º e 5º e revoga o art. 362 da Lei n.º 1363, de 10 de dezembro de 1970 que institui o Código de Posturas do Município de Ituiutaba e dá outras providências.

Fica estabelecido a exposição de mercadorias do lado de fora de estabelecimento comercial em calçadas menores que dois metros e meio (2,5 m).

Redação anterior: É proibido expor mercadorias do lado de fora de estabelecimento comercial.





# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

## 2. Ordem do Dia

### 2.1. Votação - Turno Único

### 2.2. Votação - 1º Turno

#### 87/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar provenientes de excesso de arrecadação ao orçamento vigente para realização de despesas com repasse de recursos financeiros para pagamento do piso nacional da enfermagem à entidade que menciona, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 39.364,24 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para pagamento do piso nacional da enfermagem à Bio Rim de Ituiutaba (CNPJ 22.237.309/0001.32).

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### 88/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 8.063, de 16 de abril de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Edmar Machado (R\$10.000,00) e Yata Muniz (R\$15.000,00),

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### 89/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba - CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 7.881, de 12 de abril de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Alice Drummond (R\$20.000,00) e Pedro Donizete (R\$10.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### 90/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba - CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 8.062, de 16 de abril de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Fabiana Brito (R\$15.000,00) e Jair Bial (R\$5.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

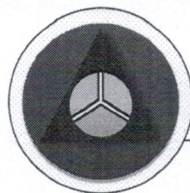
Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### 91/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Obras Sociais Adolfo Bezerra De Menezes (CNPJ 21.330.295/0001-34), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 8.079, de 16 de abril de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva do





# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

vereador Jair Bial (R\$10.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais).

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **92/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Obras Sociais Adolfo Bezerra De Menezes (CNPJ 21.330.295/0001-34), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 7.081, de 04 de abril de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Adeilton José (R\$10.000,00), Alice Drummond (R\$ 10.000,00) e Edmar Machado (R\$10.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **93/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Liga Ituiutabana de Futebol (CNPJ 18.152.272/0001- 72), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 9.705, de 06 de maio de 2024.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **94/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba - CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 8.064, de 16 de abril de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Alice Drummond (R\$10.000,00); Edmar Machado (R\$10.825,50); Pedro Donizete (R\$5.825,50) e Yata Muniz (R\$15.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 41.651,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **95/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba AVCCI (CNPJ 05.634.614/0001-49), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 3.395, de 16 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 256.651,00, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Adeilton José Aldorando Queiroz de Macedo Júnior; Alice Marquez Peres Drummond; Fabiana Alcantara Brito; Jair Marques de Freitas Filho; Luiz Carlos Mendes; Odeemes Braz dos Santos; Renato Silva Moura; Vilsomar Paixão do Amaral e Yata Anderson Cunha Muniz.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba - AVCCI (CNPJ 05.634.614/0001-49), mediante de Termo de Fomento no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Sinivaldo Ferreira Paiva, conforme Processo Administrativo nº 3.395 de 16 de fevereiro de 2024.

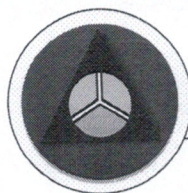
Art. 3º O valor total da presente lei é de R\$ 266.651,00 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **6/2024 PLO - Vereador Bruno Banana**

Altera o art. 361 e inclui os parágrafos 3º, 4º e 5º e revoga o art. 362 da Lei nº 1363, de 10 de dezembro de 1970 que institui o Código de Posturas do Município de Ituiutaba e dá outras providências.





# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 2.3. Votação - 2º Turno

### 2.4. Votação - Redação Final

### 2.5. Requerimentos sem discussão

### 2.6. Requerimentos com discussão

### 2.7. Indicações

### 2.8. Moções

#### 22/2024 MOC - Vereador Professor Yata

Moção de Congratulações ao Mestre em Química, Professor João Ribeiro Franco Neto, pelos seus serviços prestados com excelência à área da educação no Município de Ituiutaba e por todas suas conquistas decorrentes de sua dedicação à profissão como professor e mestre.

Deferida

#### 23/2024 MOC - Vereador Jair Bial

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a SENHORA DAGMAR DE ASSIS FERREIRA, em razão do belo trabalho que tem desenvolvido ao longo dos seus 36 (trinta e seis) anos de atuação e história.

Deferida

#### 24/2024 MOC - Vereador Edmar Machado

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Terno de Congo Camisa Verde, pelos seus 70 anos de fundação, de autoria dos vereadores Edmar Machado e Adeilton José.

Deferida

### 2.9. Palavra Franca

### 2.10. Oradores Inscritos

### 2.11. Eleição da Mesa Diretora



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

A Vereadora Alice Drummond solicitou a dispensa de interstício regimental de 24 horas a ordem do dia, para os Projetos de Leis CM/87/2024, CM/88/2024, CM/89/2024, CM/90/2024, CM/91/2024, CM/92/2024, CM/93/2024, CM/94/2024 e CM/95/2024, votação nominal, APROVADA 15 votos favoráveis. Ficando assim os senhores e senhoras vereadores (as) convocados para a Reunião Extraordinária logo após esta Reunião Ordinária, para votação em 2º turno dos Projetos de Leis CM/87/2024, CM/88/2024, CM/89/2024, CM/90/2024, CM/91/2024, CM/92/2024, CM/93/2024, CM/94/2024 e CM/95/2024.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

**Presidente**

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário**

Odeemes Braz dos Santos

**Assessor(a) Jurídico(a)**

Cristiano Campos Gonçalves

**Diretor(a) Legislativo(a)**

Jaqueline Fernandes Moura